



---

## ESCOLA DE FÍSICA CERN 2022

LIP, Lisboa, 01 a 03 de setembro de 2022

CERN, Genebra, 04 a 09 de setembro de 2022

Berna, 10 de setembro de 2022

Edital de Seleção de Professores Brasileiros

Acham-se abertas as inscrições, no período de 06 a 25 de maio de 2022, ao processo seletivo de professores(as) de Física de Ensino Médio, das redes municipais, estaduais, federal e particular, para participar da Escola de Física CERN 2022, que ocorrerá em Lisboa, Portugal e em Genebra, na Suíça, entre os dias 01e 10 de setembro de 2022.

Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato manifestará de forma livre e desimpedida seu aceite para o tratamento de dados compartilhados com a SBF, os quais serão utilizados exclusivamente uso para fins do processo de seleção e, caso seja selecionado, para continuidade no processo de efetivação junto ao CERN.

A SBF, desde que necessário, compartilhará os dados pessoais do Candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a SBF comunicará o candidato, que poderá revogar o consentimento.

O candidato poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail, que deve ser enviado para [escolacern@gmail.com](mailto:escolacern@gmail.com)

A SBF poderá manter e utilizar os dados pessoais do candidato durante todo o período de tratamento firmado para as finalidades relacionadas ao CERN 2022 e após o término do processo para fins de cumprimento de obrigação legal, fiscal ou acadêmica.

Uma vez não autorizado o tratamento de dados compartilhados, restará prejudicada a participação do Candidato no CERN 2022, considerando que os dados são imprescindíveis para devida identificação, seleção e participação.

### REQUISITOS

Poderão se inscrever professores(as) de Física de Ensino Médio, que atendam os seguintes requisitos:

- Sejam graduados em Física (licenciados/as ou bacharéis) ou que tenham Licenciatura com habilitação em Física,
- Estejam em atividades de docência, em sala de aula, em turmas do Ensino Médio e
- Estejam atuando prioritariamente como professor de Física no Ensino Médio.

### INSCRIÇÃO

A solicitação de inscrição será feita unicamente através de formulário próprio disponível na página da Escola: <http://www.sbfisica.org.br/v1/escolacern/>

Apoio



---

No ato de sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- Declarar conhecimento e concordância com este edital;
- Declarar sua condição de graduado em Física (licenciado/a ou bacharel) ou que seja habilitado(a) a ministrar Física e de professor(a) de Física do Ensino Médio;
- Comprometer-se a assinar termo de compromisso em divulgar o evento quando do seu retorno;
- Atender a todos os itens constantes do formulário de inscrição e anexar documentos conforme os modelos indicados;
- Indicar seus dados pessoais;
- Indicar sua formação acadêmica de graduação e pós-graduação, se for o caso;
- Indicar sua eventual participação em Olimpíadas, no programa PIBID e em eventos ligados ao ensino de Física;
- Indicar seu(s) local(is) de trabalho, tempo de serviço, natureza do contrato e número de aulas semanais de Física para o Ensino Médio e para outros níveis de ensino, se for o caso;
- Indicar o endereço eletrônico de seu Currículo Lattes, que deverá estar atualizado pelo menos até março de 2022;
- Apresentar texto de justificativa de sua intenção de participação;
- Apresentar proposta detalhada de atividades a serem desenvolvidas quando do retorno ao Brasil.
- Anexar declaração, em papel timbrado e assinada pelo dirigente da instituição, de conhecimento e concordância de sua participação no projeto, emitida pela(s) instituição(ões) onde trabalha, na qual também sejam especificados o tempo de trabalho e o tipo de contrato e a carga horária semanal com aulas de Física para o Ensino Médio e em demais níveis de ensino;
- Anexar cópia de seu diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduado em Física ou de licenciado(a) com habilitação em Física;
- Anexar documento declaratório de compromisso pessoal ou institucional de custeio de todas as despesas (passagens, estadia e seguro viagem).
- Anexar comprovante de vacinação contra a COVID-19 e comprometer-se a cumprir todas as exigências sanitárias dos países de origem e destino, caso selecionado

## **AValiação**

Na avaliação serão considerados os seguintes elementos:

- A atividade docente em sala de aula de Ensino Médio;
- A participação em projetos de formação de professores, como o PIBID;
- A participação como professor(a) credenciado(a) em Olimpíadas;
- A participação em eventos e o envolvimento em projetos e/ou atividades de pesquisa ou extensão ligados ao ensino de Física, inclusive Olimpíadas, devidamente registrados no Currículo Lattes;
- A compatibilidade das atividades declaradas em seu Currículo Lattes com as declaradas no formulário de inscrição;

Apoio

- As justificativas de seu interesse em participar do projeto;
- As propostas de divulgação das atividades relativas à participação no curso, ao retornar.

### **CUSTEIO DAS DESPESAS**

As despesas com passagens, seguro e estadia dos candidatos selecionados deverão ser assumidas pessoalmente ou por suas instituições de trabalho.

O SPRACE e a Fundação IFT poderão conceder apoio financeiro parcial a alguns dos professores selecionados. Os participantes agraciados com o suporte financeiro deverão se comprometer a colaborar com o projeto educacional “Escola de Jovens Talentos” da Fundação Instituto de Física Teórica, durante o primeiro semestre letivo de 2023.

**A SBF e a RENAFAE poderão subsidiar parcialmente as despesas dos professores das redes públicas estadual e municipal no CERN e em Berna**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Só serão aceitas inscrições através do formulário eletrônico disponível na página da Escola (<http://www.sbfisica.org.br/v1/escolacern/>)

A inscrição só se efetivará se todos os documentos solicitados forem anexados e estiverem de acordo com os modelos. Os documentos originais devem ser guardados pelos candidatos para eventual comprovação.

Tratando-se de um evento realizado no exterior, é necessário que o(a) candidato(a) selecionado(a) esteja com passaporte atualizado, com validade de pelo menos mais seis meses a partir da data da viagem e, no caso de ser funcionário público, tenha autorização de saída do país conforme a legislação vigente. A previsão é de saída do Brasil no dia 31 de agosto e de retorno no dia 10 de setembro de 2022. Não há necessidade de conhecimento de outro idioma, pois o curso será quase que integralmente em português.

O pedido de inscrição e a documentação solicitada serão analisados pelo Coordenador da Escola de Física CERN 2022, que procederá à seleção dos(as) candidatos(as). O resultado do processo de seleção estará disponível na página da Escola de

Física CERN 2022 até o dia 10 de junho de 2022, no endereço <http://www.sbfisica.org.br/v1/escolacern/>

Caso, após ter sido selecionado(a), houver desistência em realizar o curso, o(a) candidato(a) deverá comunicar imediatamente a organização da Escola de Física CERN 2022.

Casos omissos serão analisados pelos Coordenadores da Escola de Física CERN 2022.

Das decisões por eles tomadas não caberão recursos.

São Paulo, 06 de maio de 2022.

Apoio



---

Prof. Dr. Nelson Barrelo Junior  
Coordenador da Escola de Física CERN  
2022

Apoio

